

Edital

Programa de Bolsas

Modalidade

Socioeconômica

Curso Essencial em

Transformação Ágil na Prática

Sumário

Quem somos nós

Sobre as Bolsas

Processo Seletivo

Atendimento Programa de Bolsas

Dúvidas Frequentes

Quem somos nós

Curso Essencial

Os cursos Essencial são oferecidos por convênio de cooperação técnica com a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ, de acordo com um modelo/padrão estabelecido pela Instituição.

Em 2003, o Pecege nasceu na Esalq/USP como um grupo de extensão e, em 2013, tornou-se um instituto com a missão de democratizar o conhecimento para contribuir com o desenvolvimento, econômico social e cultural.

FEALQ

Todos os cursos são oferecidos por convênio de cooperação técnica com a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ, de acordo com um modelo/padrão estabelecido pela Instituição.

Programa de Bolsas

Foi desenvolvido com o objetivo em promover o acesso a um ensino de excelência para todos, baseando-se em sua missão de expandir e aplicar o conhecimento, aproximando a academia e a pesquisa da sociedade.

Sobre as bolsas

Para os contemplados com bolsa, poderá ser concedido bolsas integrais de 100% e bolsas parciais de 30% a 70%.

Sobre as bolsas integrais de 100%

Para efeitos de cálculo de vagas para isenção será considerada uma vaga isenta para cada 10 (dez) participantes.

Exemplo: A cada 10 (dez) alunos matriculados inscritos, será disponibilizada 1 (uma) bolsa integral (100%) considerando todas as modalidades do Programa de Bolsas.

(Resolução COCEX/USP nº 7897, de 02 de dezembro de 2019)

Sobre as bolsas parciais de 30% a 70%

A critério da Comissão do Programa de Bolsas também poderão ser disponibilizadas bolsas parciais de 30% a 70%.

• Compete a Instituição

Divulgar o resultado da seleção do candidato no prazo estabelecido no site do Programa de Bolsas;

Garantir o valor da bolsa de estudos até o final do curso do candidato contemplado com bolsa.

• Compete ao contemplado com Bolsa

Quando contemplado com bolsa, dar o aceite ao Contrato de Concessão de Bolsas de Estudos;

Cumprir as regras do Regimento USP/Esalq;

Colaborar com as atividades acadêmicas da Instituição, sendo agente de propagação do Programa de Bolsas.

Em caso de bolsas parciais, o pagamento da primeira parcela deverá ocorrer, impreterivelmente, até 30 dias após o início das aulas.

Processo Seletivo

- 1 Informações Importantes
- 2 Quem pode se inscrever?
- 3 Critérios de seleção
- 4 Como participar do processo

1 Informações Importantes

- O processo seletivo é realizado pela Comissão do Programa de Bolsas que analisa as informações e dados do candidato.
- O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo. O não cumprimento pode acarretar em desligamento do candidato do processo de solicitação de bolsa.
- Não serão aceitas inscrições após o encerramento das inscrições de bolsa.
- As datas do processo são:
Início das inscrições: 29/11/2022
Término das inscrições: 30/01/2023
Divulgação de resultado: 23/02/2023
Início das aulas: 07/03/2023
- O prévio recebimento dos documentos pelo Programa de Bolsas dos cursos Essencial não implica o deferimento da bolsa, visto que a análise material dos documentos dar-se-á em momento posterior.
- Durante o processo de bolsa o candidato poderá solicitar o cancelamento da inscrição sem nenhuma cobrança de parcela ou penalidade por cancelamento.
- Após a divulgação do resultado, o candidato poderá solicitar o cancelamento da inscrição via e-mail, dentro do prazo de 7 dias sem nenhuma cobrança de parcela ou penalidade por cancelamento.
- A aprovação dos documentos não indica a aprovação da bolsa, sendo necessário aguardar a divulgação do resultado conforme as datas presentes neste edital.
- A Comissão do Programa de Bolsas se reserva o direito de solicitar esclarecimentos adicionais para melhor compreensão dos documentos apresentados.
- Caso o candidato tenha a situação alterada durante o processo seletivo, deverá comunicar ao Programa de Bolsas.

- Não serão aceitas inscrições e documentações após o encerramento das inscrições de bolsa.
- Durante o processo seletivo o candidato poderá solicitar via e-mail do Programa de Bolsas do curso de interesse, o cancelamento da inscrição sem nenhuma cobrança de parcela ou penalidade por cancelamento.
- O candidato poderá ser contemplado com uma bolsa integral, parcial ou não ser contemplado em função ao n° de vagas.

2 Quem pode se inscrever?

Somente poderá se inscrever o candidato que atenda aos seguintes critérios:

Possuir diploma de ensino superior;

Residir no Brasil;

Ter renda por pessoa do núcleo familiar de até 2,5 salários-mínimos;

Núcleo familiar: Familiares que moram junto com o candidato.



Dúvidas sobre este assunto?

Leia nosso capítulo de Dúvidas Frequentes neste edital!

3 Critérios de seleção

O processo seletivo será realizado pela Comissão do Programa de Bolsas que fará análise da documentação apresentada pelo candidato.

Expectativas do candidato

Avaliação da carta de interesse com as expectativas do candidato em relação aos cursos Essencial, baseado na trajetória de vida e como o curso irá contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Avaliação do perfil socioeconômico

A avaliação do perfil socioeconômico é realizada por meio da análise da renda per capita mensal, condições de moradia, condições educacionais, condições trabalhistas, entre outros.

Os rendimentos devem ser compatíveis com a situação socioeconômica do candidato. Caso a Comissão do Programa de Bolsas identifique incoerências, o processo do candidato poderá ser indeferido.

No processo de seleção serão priorizados candidatos que: Não cursam uma pós-graduação Lato sensu e que não tenham usufruído do benefício de bolsa no MBA USP/Esalq anteriormente.

Em caso de empate, a Comissão do Programa de Bolsas prevê critérios de desempate.

Critérios de desempate

Serão favorecidos no processo decisório de concessão de bolsas:

- Candidatos inseridos em contextos de vulnerabilidade socioeconômica;
- Candidatos que recebam ou possuam no núcleo familiar algum membro que recebe benefício assistencial (BPC/LOAS, Bolsa Família, tarifa de energia, entre outros);
- Candidatos que sejam e/ou tenham algum membro do núcleo familiar portador de deficiência;

4 Como participar do processo

Passo 1

Realizar inscrição no curso de interesse através do link correspondente: <https://moveurl.me/dZ7vyJ>

Passo 2

Selecionar um plano de pagamento com a opção boleto.

 O plano de pagamento faz parte de todas as inscrições dos cursos Essential USP/Esalq e é importante para o caso de você ser futuramente contemplado com uma bolsa!

 Não se preocupe! Durante o processo não haverá nenhuma cobrança de parcela!

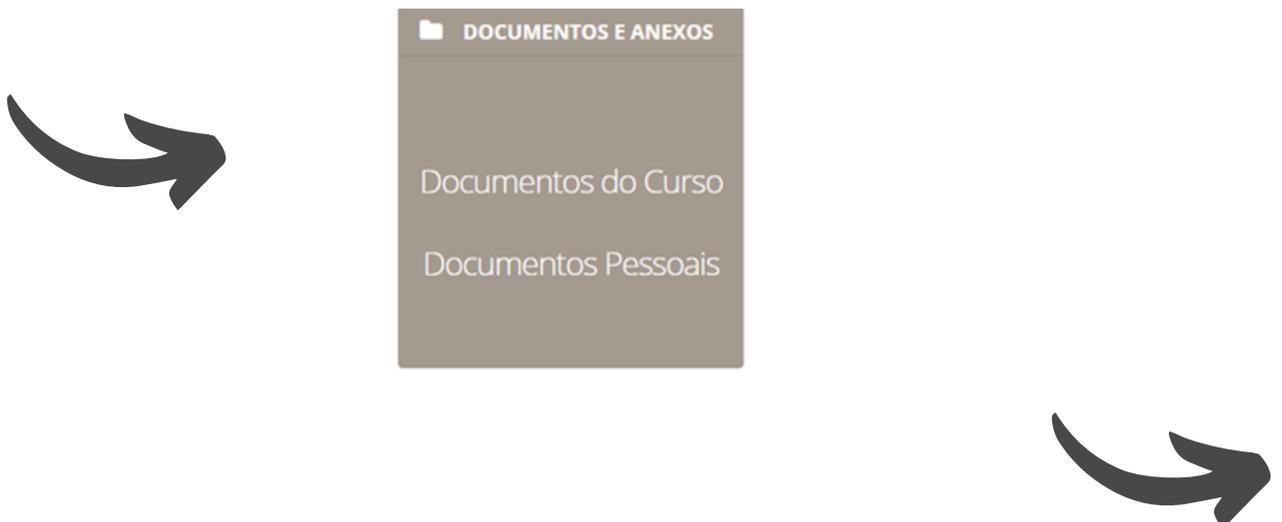
 A escolha da opção boleto é importante para que não seja realizada nenhuma cobrança indevida.

Passo 3

Anexar a documentação de matrícula:

Onde devo anexar?

Na aba "Documentos Pessoais" (quadro cinza) de seu Dashboard.



Documentação de Matrícula

- **RG e CPF**

Caso não tenha RG, apresentar carteira de Trabalho com protocolo de solicitação do RG;

🚫 CNH não substitui.

- **Diploma de curso superior**

Anexar diploma de graduação frente e verso.

📢 **Candidatos com graduação no exterior:** apresentar o histórico escolar.

Observação: A secretaria poderá solicitar por documentos adicionais, por ocasião da análise.

Passo 4

Anexar a documentação do processo de bolsa

Onde devo anexar?

Na aba “Processos de bolsas” > “Gerenciar arquivos” (quadro vinho) de seu Dashboard.



Documentação do Processo de Bolsas

Documentos Obrigatórios

- **Carteira de Trabalho**

Anexar carteira de trabalho do candidato e das pessoas que residem com o candidato.

 Solicitamos a **carteira de trabalho digital**, caso não possua, excepcionalmente será permitido anexar a CTPS física.

O que devo anexar?

 Página da identificação

 Página do último contrato de trabalho

No caso de CTPS física, pedimos que anexe a **página subsequente em branco**.

Possíveis dúvidas:

Caso não conste nenhuma atividade na carteira de trabalho ou não tenha carteira de trabalho: Anexar a carteira de trabalho digital.

Como acessar a carteira de trabalho digital? Basta apenas baixar o aplicativo e tirar print ou foto da tela ao acessar o aplicativo com seus dados.



• Comprovante de Imposto de Renda Pessoa Física

Anexar declaração de IRPF completa mais atual com todas as páginas, inclusive recibo de entrega.

Você consegue acessar a declaração completa pelo aplicativo https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.fazenda.receita.irpf&hl=pt_BR&gl=US

 **NÃO SERÁ ACEITO SOMENTE O RECIBO!**

 Deverá anexar documentação do candidato e das pessoas que residem com o candidato.

Possíveis dúvidas:

Se possuir CNPJ: também deve ser anexado o comprovante de imposto de renda pessoa jurídica.

Caso não declare imposto de renda:

1) Acesse o site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

2) Insira os dados solicitados;

3) Tire print da tela, como no exemplo:



4) Anexe o print.

• Comprovante de Renda / Trabalho

De acordo com a situação empregatícia, deverá anexar a documentação obrigatória respectiva.

 Deverá anexar documentação do candidato e das pessoas que residem com o candidato.

 Nas próximas páginas, destacamos a documentação obrigatória para cada situação empregatícia.

Maiores de idade que não exerçam atividade remunerada

O que devo anexar?

 Rescisão de contrato de trabalho e Guia de Liberação do FGTS;

 Parcelas do seguro-desemprego, a partir de 2022, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

 Caso seja servidor público, é necessário anexar comprovante de nomeação;

CLT ou Servidor Público

O que devo anexar?

 Três últimos holerites;

Estagiário ou Bolsista

O que devo anexar?

 Último recibo de pagamento mensal;

• Comprovante de endereço e de moradia:

Comprovante de endereço

O que devo anexar?

✔ uma conta fixa da casa no nome do próprio candidato ou no nome do proprietário;

Comprovante de moradia, de acordo com a situação:

Moradia própria

O que devo anexar?

✔ IPTU ou ITR

Moradia Financiada

O que devo anexar?

✔ Contrato ou Boleto

Moradia Alugada

O que devo anexar?

✔ Recibo, Contrato ou Boleto

Moradia Cedida

O que devo anexar?

✔ Recibo, Contrato ou Boleto

🚨 Caso o candidato resida com amigos: além do comprovante de moradia, deverá informar a divisão de despesas na Carta de Esclarecimento.

🚨 Em caso de terreno irregular: apresentar justificativa na Carta de Esclarecimento.

💡 Para acessar os modelos de declaração [Clique Aqui!](#)

Aposentado(a), Pensionista ou Beneficiário(a) de auxílio

O que devo anexar?

✔ Extrato de pagamento de benefício do último mês emitido pelo endereço eletrônico da Previdência Social <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> ou na agência bancária em que é realizado o saque do benefício;

Trabalho Informal

O que devo anexar?

✔ Declaração de Trabalho Informal:

💡 Para acessar os modelos de declarações, [clique aqui!](#)

Autônomo(a)

O que devo anexar?

✔ Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses ou qualquer outro recolhimento pela Previdência Social.

Pessoa Jurídica

O que devo anexar?

✔ Caso tenha CNPJ Ativo deverá anexar comprovante de rendimento anual e mensal.

Exemplo: Microempreendedor Individual (MEI).

Observação: Em função dos rendimentos, não serão aceitas empresas de outro porte.

✔ Em caso de Produtor Rural enviar notas fiscais de vendas de produtos ou mercadorias dos últimos seis meses, quando for o caso.

🚫 Retirada de Pró-Labore, não serve como comprovante de rendimento da empresa ou do grupo familiar;

🚫 Caso o CNPJ esteja encerrado ou inativo enviar comprovante do candidato e do núcleo familiar;

Documentos Obrigatórios, caso se enquadre

Documentos deverão ser apresentados somente no caso do candidato se enquadrar nos critérios abaixo expostos.

- **Benefício Assistencial**

O que devo anexar?

- ✓ Enviar comprovante de Benefício Assistencial;
Exemplo: BPC/LOAS, Bolsa Família, tarifa de energia.

- **Pessoa com Deficiência no Núcleo Familiar**

O que devo anexar?

- ✓ Enviar laudo médico atual;



• Documento Suplementar

Preencher os documentos disponíveis e anexar no sistema acadêmico, na aba Documento Suplementar.

 Para acessar o modelo do [Clique Aqui!](#)

Tabela de relação parental

 Preencher digitalmente o quadro com a descrição dos dados e dos rendimentos de cada membro do núcleo familiar.

 Caso o candidato resida sozinho, é necessário que preencha a tabela de relação parental somente com os próprios dados.

 Caso a Comissão do Programa de Bolsas julgue necessário, poderá ser solicitado RG e CPF do núcleo familiar.

Carta de Esclarecimento

 O candidato deve redigir digitalmente e anexar a Carta de Esclarecimento somente em casos que seja necessário justificar alguma informação que não esteja clara no formulário socioeconômico.

Exemplo: Incoerências com relação à renda ou situação da moradia; Esclarecimentos quanto à situação empregatícia do candidato e/ou de pessoas do núcleo familiar, de saúde, e outras informações que julgar relevantes.

• Carta de Interesse

Redigir um texto digitalmente que inclua os seguintes questionamentos:

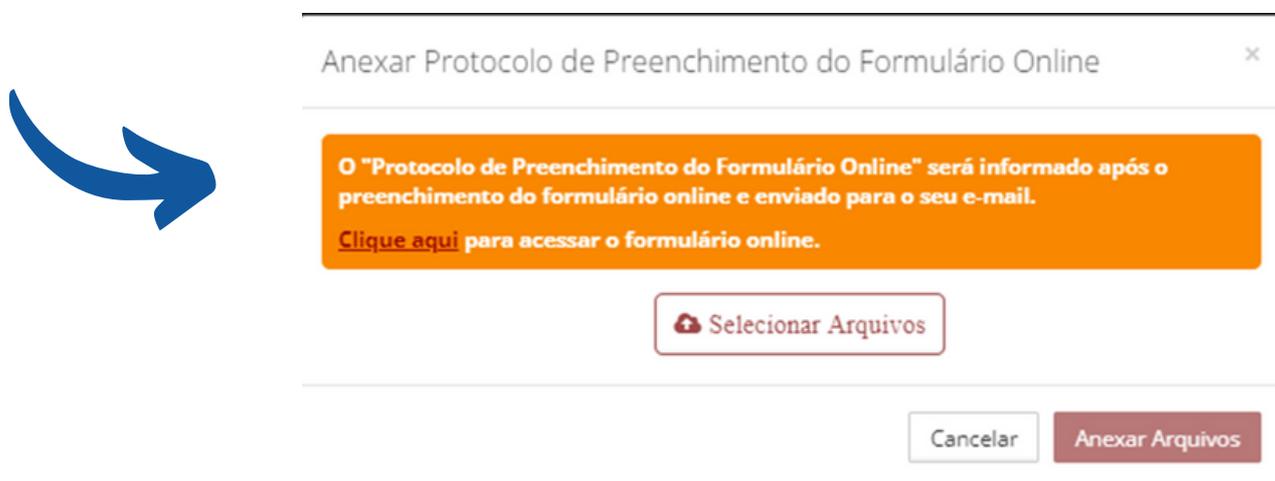
1. Qual o motivo de você ter decidido fazer um Curso Essencial?
2. Por qual motivo você decidiu fazer esse curso especificamente?

Este documento é necessário para que possamos avaliar as expectativas do candidato com o Programa de Bolsas e ao curso de interesse.

- **Protocolo de preenchimento do formulário online:**

Para que possamos conhecer sua condição socioeconômica, é imprescindível que você realize o preenchimento do formulário online.

O Link do Formulário está disponível no sistema acadêmico em "Documentos de Bolsas", basta clicar em "Anexar Protocolo de Preenchimento do Formulário Online" e será aberta a caixa de diálogo na qual você consegue acessar o Formulário clicando no local indicado na imagem.



Você será direcionado para o Formulário e após sua finalização poderá baixar o Protocolo de Preenchimento a ser anexado no sistema acadêmico.



5 Divulgação do Resultado

Após realizar todas as etapas do processo, basta **aguardar** a divulgação do resultado.

Como será realizado a divulgação?

Será enviado via e-mail cadastrado na inscrição

Quando será divulgado?

Nas datas informadas abaixo:

Início das inscrições: 29/11/2022

Término das inscrições: 30/01/2023

Divulgação de resultado: 23/02/2023

Início das aulas: 07/03/2023



Atenção

- O e-mail de divulgação de resultado, será enviado tanto para os candidatos contemplados com bolsa, como para os indeferidos, seja em caso de não seguir os passos obrigatórios, ou em caso de não ser contemplado com bolsa de estudos.
- Caso não tenha recebido o e-mail de divulgação, pedimos que verifique a caixa de spam, ou entre em contato em até 48 horas após a data de divulgação.

Em casos de dúvida sobre o resultado, pedimos que responda o e-mail de divulgação de resultado.



Dúvidas sobre este assunto?

Leia nosso capítulo de Dúvidas Frequentes neste edital!

Atendimento Programa de Bolsas

Quaisquer situações excepcionais não previstas neste edital deverão ser tratadas especificamente pela Comissão do Programa de Bolsas pelo e-mail: bolsastransformacaoagil@pecege.com

O horário de atendimento da equipe responsável pelo Programa de Bolsas é das 8h00 às 17h00, respeitando o horário oficial de Brasília UTC -3.

Atendemos de acordo com a ordem de chegada e pedimos que aguarde o tempo de resposta!

Pedimos por gentileza que entre em contato por apenas 1 (UM) canal de comunicação.

Dúvidas Frequentes

Como calcular a renda per capita bruta?

Some a renda bruta de todos os integrantes do núcleo familiar e divida pelo número de membros da família.

Se me enquadro nos critérios citados acima, vou concorrer somente a bolsas integrais (100%)?

Não, todos os candidatos do processo seletivo do Programa de Bolsas concorrem a bolsas parciais (30% a 70%) e integrais (100%).

Posso me candidatar em mais de um curso no mesmo processo seletivo?

É necessário escolher somente 1 (um) curso para participar da seleção.

Posso me candidatar em mais de uma modalidade de bolsa no mesmo processo seletivo?

É necessário escolher apenas 1 (uma) modalidade de bolsa. Para isso é necessário ler com atenção os critérios de cada modalidade.

Sou aluno de um Curso Essencial, posso participar do processo?

Durante o processo, priorizamos aqueles candidatos que não sejam alunos matriculados no Curso Essencial.

Não ganhei a bolsa! O que faço?

Podará solicitar cancelamento via e-mail, dentro do prazo de 7 dias após a data de divulgação do resultado, sem qualquer custo.

Ganhei a bolsa, mas não irei assumir! O que faço?

Deverá solicitar o cancelamento da inscrição até o prazo estipulado via e-mail de divulgação do resultado.

